



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Geziano Lúcio Souza Ferreira (Ferreirinha), Vereador do Município de Colatina-Es, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer a Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS Ao Grupo Escoteiro Marista**, filiado à União dos Escoteiros do Brasil e à Organização Mundial do Movimento Escoteiro, existe em Colatina há 59 anos.

há muitas décadas oferece uma formação para crianças, adolescentes e jovens capaz de promover o desenvolvimento do caráter, do físico, da afetividade, do intelecto, da espiritualidade e da vida em sociedade, reforçando valores e princípios éticos em busca de um mundo melhor, em contato com a natureza e com a comunidade.

Sejam em atividades como acampamentos, nos quais os jovens aprendem a exercer sua autonomia e a respeitar e preservar a natureza, ou em ações comunitárias, levando ajuda a quem precisa e colaborando para melhorar a sociedade e ajudar Colatina fazendo o nosso melhor possível, os Escoteiros trabalham de forma fraterna desenvolvendo valores como Honestidade, Excelência, Democracia, Inclusão, Inovação, Sustentabilidade, Trabalho em Equipe, Liderança, Diversidade, Unidade e Compromisso com o aperfeiçoamento pessoal, com o próximo e com nosso país.

Como diz o nosso lema, estamos Sempre Alertas para ajudar nossa comunidade e levar socorro a quem precisar, marcando presença em asilos, orfanatos, locais públicos e situações adversas.

Plenário Adélia Giuberti, 21 de Julho de 2025.

Geziano Lúcio Souza Ferreira (Ferreirinha)

Vereador – Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Geziano Lúcio Souza Ferreira** em 21/07/2025 14:16

Checksum: **65A2BA0410F75A102C45021B7057D51192EC9D0FF625E3A54274373CD3BE0F6B**

